

## 3 — Perfil pretendido:

## a) Posse de qualquer uma das seguintes licenciaturas:

Informática Aplicada à Gestão;  
Gestão Cultural e Turismo

## b) Experiência comprovada;

c) Formação profissional específica e ou outra relacionada com a área funcional posta a concurso;

d) Capacidade de planeamento, de direcção e coordenação, liderança, iniciativa e gestão de motivações, nomeadamente, boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os demais serviços e bons conhecimentos das diversas áreas de actuação das autarquias locais, com especial ênfase na área desta unidade orgânica.

## 4 — Métodos de selecção:

## a) Avaliação curricular;

## b) Entrevista pública.

5 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser apresentadas na Secção de Recursos Humanos, sita no edifício dos Paços do Município, Forte de S. João de Deus, 5301-902 Bragança, ou enviadas pelo correio para a morada antes indicada, em carta registada, no prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do aviso em

jornal de expansão nacional, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Bragança, devendo ser instruídas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, datado e assinado;

## b) Certificado de habilitações literárias, com valor probatório;

## c) Certificados de formação profissional;

d) Outros documentos que comprovem e venham a valorar as declarações prestadas pelos candidatos;

## e) Documento comprovativo de vínculo à Administração Pública.

## 6 — O Júri é assim constituído:

a) Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Vice-Presidente e Vereador em regime de tempo inteiro do Município de Bragança.

b) Dra. Maria Mavilde Gonçalves Xavier, Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança.

c) Dra. Dina da Conceição Jerónimo Rodrigues Macias, Professora Adjunta na Escola Superior de Educação de Bragança.

7 — Para mais informações deverá dirigir-se à Secção de Recursos Humanos desta Autarquia, no horário de funcionamento, das 9:00 às 17:30 horas.

Bragança e Paços do Município, 2 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*, engenheiro civil.

303653849



## PARTE J2

### FREGUESIA DE SÃO GONÇALO

#### Aviso n.º 17911/2010

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público, que o executivo da Junta de Freguesia de São Gonçalo, na sua reunião de 25 de Agosto de 2010, após parecer positivo do Conselho de Coordenação de Avaliação, em reunião realizada em 18 de Março de 2010, deliberou como medida gestonária que assiste este Organismo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do diploma acima referido, proceder à alteração do posicionamento remuneratório das funcionárias abaixo mencionadas, atendendo a que a verba prevista no orçamento de 2010 comporta o pagamento de encargos anuais com as remunerações, bem como da alteração de posição remuneratória tendo em consideração que:

1 — Ana Maria Vieira de Gouveia, Coordenadora Técnica, para a posição 3, nível 20, pelo sentido de responsabilidade demonstrado no desempenho das suas funções, profissionalismo e empenho na coordenação e bom funcionamento da Junta de Freguesia.

2 — Ana Isabel Gouveia Ferreira, Assistente Técnico, para a posição 3, nível 8, pela execução com rigor e eficácia das tarefas que lhe foram designadas, pela evolução constante a nível profissional e elevado sentido de serviço público.

3 — As funcionárias obtiveram na última avaliação de desempenho referente ao ano de 2009, a menção de Muito Bom.

Esta deliberação produz efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2010.

São Gonçalo, 27 de Agosto de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo, *João Manuel Freitas Machado*.

303656513

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

*Diário da República Electrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750